REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 268/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) uma das peculiaridades da mobilidade urbana da região do bairro do Cabula é ter o seu sistema viário praticamente direcionado à Paralela e à Rótula do Abacaxi;

b) esse sistema viário é importante para o deslocamento dos moradores do bairro;

c) o volume de tráfego misto, com congestionamentos no horário de pico por toda a Rua Silveira Martins, impacta toda a região, com reflexos até na saída de garagens das residências;

d) o bairro do Cabula V, atualmente, conta com aproximadamente 1.600 unidades autônomas residenciais, as quais possuem mais de um veículo por unidade;

e) os horários de pico acontecem entre 6h30 e 9h e entre 17h e 19h, contribuindo de forma negativa para a perda da qualidade de vida dos residentes da região, inclusive, em relação à má qualidade do ar que respiram;

f) os moradores do Cabula V que residem à margem direita da Rua Silveira Martins, sentido Centro, são penalizados diariamente por precisarem fazer o percurso de 3 km (nos dois sentidos), gastando, em média, 40 minutos para seguirem via Paralela;

g) há uma possibilidade de se fazer uma extensão do semáforo existente há poucos metros do Hospital Governador Roberto Santos, utilizando-se o mesmo controlador, sem que haja impacto de retenção do trânsito, abrindo-se canteiro, de modo a permitir apenas que os moradores do Cabula V transponham a pista para o sentido Paralela, com a geometria da abertura impedindo a conversão da reta à esquerda, seja de quem trafega sentido Centro ou sentido Av. Paralela,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, determinar à Secretaria de Mobilidade (SEMOB) a realização de estudos técnicos para implantar a extensão sugerida, com vistas a contribuir com a melhoria da mobilidade urbana e qualidade de vida dos soteropolitanos.

Sala da Comissão, 05 de agosto de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires